



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°284/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO,
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR
VALCIR NARDI.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o Inciso IV do Art. 69, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1° Fica Concedido ao Servidor **VALCIR NARDI**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, código 02.07, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração